



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 048/2013.

EMENTA: Homologa Relatório Final do Concurso Público de Provas e Títulos para a Classe de Professor Assistente – Nível 01, para a Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando os termos da Decisão Nº 037/2013 do Pleno deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 18 de fevereiro de 2013, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.001321/2013,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar, em sua área de competência, o Relatório Final do Concurso Público de Provas e Títulos para a Classe de Professor Assistente – Nível 01, para a Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade, nas Matérias: Engenharia de Software, Engenharia de Software Experimental, Programação Orientada a Aspectos, Programação Web, Programação Paralela e Distribuída, Análise e Projeto de Sistemas, Gerenciamento de Projeto, Gerenciamento de Requisitos, Qualidade de Software, Estrutura de Dados I e II, Paradigmas de Linguagens de Programação, Teste de Software, Projeto de Desenvolvimento de Aplicações Móveis e Áreas afins, em Regime de Trabalho de Dedicação Exclusiva, o qual apresentou como resultado final os candidatos inscritos e aprovados: 1º lugar – **THAÍS ALVES BURITY ROCHA**, com média final 7,24 (sete inteiros vírgula vinte e quatro centésimos) e candidatos não classificados: **JOÃO FELIPE SILVA OURIQUES**, **FERNANDO KENJI KAMEI** e **IVALDIR HONÓRIO DE FARIAS JÚNIOR** por obter média final inferior a 7,0 (sete inteiros) e por desistências: **ALBERTO CÉSAR CAVALCANTI FRANÇA**, **ANA CRISTINA FREITAS CÉSAR**, **ANA LUISA FERREIRA DE MEDEIROS**, **BRUNO RODRIGUES BESSA**, **LUCAS VIEIRA DE SOUZA**, **THIAGO ARAÚJO SILVA DE OLIVEIRA** e **WALDEMAR PIRES FERREIRA NETO**, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 19 de fevereiro de 2013.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA.
= PRESIDENTE =